

**Despacho n.º 360/2025****Sumário:**

Nomeia o licenciado em Economia, Ricardo Nuno Pestana Abreu, Técnico Superior dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional da Economia, no cargo de Técnico Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

**Texto:**

Considerando que na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que na prossecução da sua missão estão cometidas à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura atribuições nas áreas do Turismo, Ambiente, Cultura, Transportes Aéreos e Acessibilidades;

Considerando a necessidade de apoio técnico direto e especializado ao Gabinete desta Secretaria Regional, no respeitante à área de Gestão, Planeamento e Turismo;

Considerando que o licenciado em Economia, Ricardo Nuno Pestana Abreu atento à sua vasta experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnico Especialista, o licenciado em Economia, Ricardo Nuno Pestana Abreu, Técnico Superior dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional da Economia, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
2. O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos desde 15 de abril de 2025.
5. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 046, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 28 de abril de 2025

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**ANEXO****Nota Curricular****Dados pessoais:**

Nome: Ricardo Nuno Pestana Abreu

Data de nascimento: 21/04/1991

Naturalidade: São Pedro - Funchal

**Formação Académica:**

- Mestrado de Gestão e Estratégia Industrial pela Universidade de Lisboa (parte curricular), Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG);
- Licenciatura em Economia pela Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG).

**Experiência profissional:**

- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, desde 05/07/2024 a 14/04/2025;
- Técnico Superior no Gabinete da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, (2022 -2024);
- Técnico Especialista no Gabinete da Secretaria Regional de Economia, (2019 - 2021);
- Analista de Dados na empresa, BNP PARIBAS - Corporate and Investment Banking, (2018 - 2019);
- Analista de Dados na empresa, GOLDEN TOURS - London Sightseeing and UK Tourism, (2017);
- Consultor de Gestão na empresa, MEDICISFORMA - Medicina do Trabalho, Higiene e Segurança, (2014 - 2016).

**Formação profissional:**

- Curso de formação profissional em “Liderança e Gestão de Equipas”, pela DRAPMA (21 Horas - 2020);
- Formação em Alteryx e Tableau Software pelo BNP PARIBAS - Corporate and Investment Banking (16 Horas - 2018);
- Formação em Estratégia e Controlo Operacional pelo BNP PARIBAS - Corporate and Investment Banking (16 Horas - 2018);
- Curso de Macros e programação em Visual Basic for Applications no Instituto Superior Técnico, por QualiCAD (21 horas - 2016);
- Curso de Inglês na CCL (Centro Cursos Livres) ISCTE (6 meses - 2016);
- Curso de Excel Avançado no Instituto Superior Técnico, por QualiCAD (21 horas - 2014);
- Curso de Inglês na Cambridge Executive School (3 anos - 2006).

**Cargos Desempenhados:**

- Vogal na Direção da Agência para a internacionalização e Investimento - Invest Madeira (2022 - até ao presente);
- Vogal não executivo no Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (2024 - até ao presente)
- Membro da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 21-30, (2022 - 2024);
- Conselheiro Regional no Conselho de Juventude da Madeira (2020 - 2024);
- Membro da equipa Técnica do Governo Regional da Madeira nas duas iniciativas do “Governo Mais Próximo” (2022 - 2023);
- Vogal não executivo no Conselho de Administração da empresa Horários do Funchal, S.A. (2021 - 2023);
- Coordenador Setorial do tema - Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - da 2ª edição do Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (2021-2023);
- Membro Grupo de Trabalho que tem por missão o estudo e revisão do Código Fiscal de Investimento da Região Autónoma da Madeira (2021 - 22);
- Representante da Secretaria Regional de Economia da Madeira como membro não efetivo do Conselho Consultivo de Economia (2020 - 2021).

---

**Despacho n.º 361/2025**

---

**Sumário:**

Nomeia a licenciada em Direito, Susana Maria Macedo Araújo Faria Caires, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, no cargo de Técnica Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

**Texto:**

Considerando que na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que na prossecução da sua missão estão cometidas à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura atribuições nas áreas do Turismo, Ambiente, Cultura, Transportes Aéreos e Acessibilidades;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, é necessário apoio técnico;

Considerando que, diante do volume e complexidade de matérias cometidas à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, decorrente da dimensão deste departamento governamental, há a necessidade em assegurar, ao nível dos setores tutelados por esta Secretaria Regional, apoio técnico especializado na área jurídica, através de apoio especializado, nesta área, a prestar no meu Gabinete;

Considerando ainda que a licenciada em Direito, Susana Maria Macedo Araújo Faria Caires, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, bem como perfil para prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnica Especialista, a licenciada em Direito, Susana Maria Macedo Araújo Faria Caires, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
2. A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.